



Imprensa Oficial

Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 1 de outubro de 2025 - n.º 2869 - Ano XXIX - Caderno B

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 1 página

Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE NOVA DATA

PROCESSO ELETRÔNICO N° 43.918/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 144/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de alimentação escolar, executado através de serviços contínuos, incluindo pré-preparo e preparo da alimentação nas unidades escolares para atender ao programa de alimentação escolar da rede municipal. A Secretária de Educação, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados, que foi **REDESIGNADO** para **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 21/10/25 ÀS 08H30. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 21/10/25 ÀS 08H31.**

A Prefeitura da Estância de Atibaia comunica aos interessados que o Edital Consolidado encontra-se disponível nos sites <http://www.atibaia.sp.gov.br>, <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> ou ainda, na sede da Prefeitura da Estancia de Atibaia, em dias uteis das 10 h as 16 h, apos recolhimento do valor correspondente ao custo das copias que serão fornecidas.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 01 de OUTUBRO de 2.025.

Patricia Mª Machado Santos

Secretária de Administração

AVISO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO N° 40.002/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 152/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS DE PARQUE, DESTINADOS ÀS UNIDADES ESCOLARES, DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, COM ENTREGAS PARCELADAS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **TERMO DE REVOGAÇÃO.** A Secretaria de Educação, através de sua Ordenadora de Despesas, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas, em conformidade com o disposto nos autos e, ainda, em cumprimento às disposições contidas no artigo 71, inciso II da Lei n° 14.133/2021, decide **REVOGAR** o presente procedimento licitatório, por razões de interesse público decorrente de fatos que fazem com que o procedimento licitatório, inicialmente pretendido, não seja mais conveniente e oportuno para a Administração Pública, diante da necessidade de revisão das especificações e quantitativos. Diante do exposto, e em observância aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público, **COMUNICO** aos interessados, com fulcro no art. 165, inciso I, alínea d, da lei de licitações (14.133/21), para dar ciência da **REVOGAÇÃO** da presente licitação, para que, querendo, apresentar das razões recursais, no prazo de 03 (três) dias úteis através Plataforma 1Doc – <https://atibaia.1doc.com.br/atendimento>. Publique-se na forma da lei. **Prefeitura da Estância de Atibaia**, ao 1º dia do mês de outubro de 2025. Denise de Oliveira Barbosa, **Secretária de Educação.**

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 01 de OUTUBRO de 2.025.

Patricia Mª Machado Santos

Secretária de Administração

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/B7A1-DEDC-A90B-A850> e informe o código B7A1-DEDC-A90B-A850





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B7A1-DEDC-A90B-A850

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA (CPF 106.XXX.XXX-83) em 01/10/2025 17:42:54 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/B7A1-DEDC-A90B-A850>